



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4158

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 02/02/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1995. (PREJUDICADO). Denomina a "Rua Paulo Contenda", localizada no bairro São Judas Tadeu.

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
Cx: 27.2
Ordem: 20
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de lei

AUTOR:

Ademar Bicalho

ASSUNTO:

Denominação de Via Pública
A rua C, situada no Bairro São
Judas Tadeu, nesta cidade, passa a
denominar-se rua Paulo Contenda

MOVIMENTO

- 1 - Recebido em 02.02.1995
- 2 - Prejudicado
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

AS Comissões
Aff



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "C" , situada no Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Paulo Contenda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 1995.

Vereador Ademar Bicalho

Ademar

Caixa 109



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 13 DE FEVEREIRO DE 1.995

OF. No. : GS/069/95

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

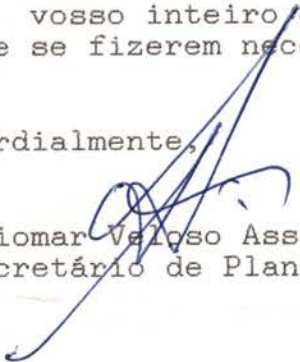
Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação feita por V.Sa., através de correspondência datada de 06 de fevereiro de 1995, temos a esclarecer o seguinte:

- A Rua "C" situada no Bairro São Judas Tadeu, passou a denominar-se Rua José do Patrocínio conforme Lei no. 1.505 de 30/11/84;
- Não existe via e logradouro público com a denominação de Paulo Contenda.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta